



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 2/2021

Aprovado em 31/05/21
na 10ª Sessão Ordinária
por unanimidade
Presidente da C.M.

A VEREADORA abaixo assinada, nos termos regimentais e após ouvir o Plenário, propõe **MOÇÃO DE APOIO** AO PROJETO DE LEI Nº. 2564/2020, DE AUTORIA DO SENADOR SR. FABIANO CONTARATO, QUE ALTERA A LEI Nº 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986, PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA.

Considerando que tramita no Senado Federal o Projeto de Lei nº. 2564/2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato, que visa estabelecer o piso salarial dos profissionais de Enfermagem, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras da rede pública e privada;

Considerando que na proposta a ser analisada o valor do piso para enfermeiros é de R\$ 7.315. Para os técnicos, é de 70% sobre o piso do enfermeiro (R\$ 5.120,50) e para auxiliares é de 50% (R\$ 3.657,30), todos com base em jornada de trabalho de 30 horas;

Considerando que, conforme justifica o autor da propositura, esta reivindicação é antiga e tem por intuito de reconhecer e valorizar o trabalho dos profissionais da enfermagem;

Considerando que todos os serviços de saúde do Brasil, sejam públicos, sejam privados, dependem da enfermagem. Nesse contexto de pandemia, isso se torna mais notório: é graças aos enfermeiros e enfermeiras que a população brasileira consegue ser cuidada e, paulatinamente, vacinada. São os enfermeiros e enfermeiras que estão na linha de frente na maior crise sanitária da história da humanidade, mesmo com salários defasados, condições de trabalho indignas e subvalorizados;



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

Diante de todo o exposto, é que submetemos à apreciação do Plenário, na forma regimental, a presente Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº. 2564/2020, de autoria do Senador Sr. Fabiano Contarato, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Requeiro, por fim, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao proponente do projeto Senador Fabiano Contarato; ao Presidente do Senado Federal Senador Sr. Rodrigo Otavio Soares Pacheco; e, a Secretaria Municipal de Saúde do Município, para que seja dada ciência aos profissionais da área.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina,
Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 20 de maio de 2021.

Edméia Maria Segatelli

VEREADORA PROPONENTE